



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 664, de 04 de março de 2024

Nomeia temporariamente servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhauçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhauçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhauçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei Complementar No. 21, de 19 de junho de 2023 - DOM de 24 de junho de 2023, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhauçu, suas Autarquias e Fundações."

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais, de 04 a 23 de março 2024, por 20(vinte) dias e conversão em 1/3 em pecúnia à servidora comissionada Sra. Josiane Miranda Breder Assis, Assistente Parlamentar de Vereadores-CCL-A-1, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Assistente Parlamentar de Vereadores, se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser realizado pela Câmara Municipal, em especial ao atendimento às demandas dos 17(dezessete) vereadores, que contam somente com 5 assistentes para todos;

RESOLVE:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCL-A-1, em regime de comissão, a Sra. **Emanuele Medeiros Mileno de Oliveira**, brasileira, portadora da Identidade Nº. MG....288...-SSP/MG e CPF Nº. ...159.516-., por prazo determinado de 20(vinte) dias, de 04 a 23 de março de 2024, com os vencimentos e vantagens porventura inerentes à pessoa da servidora nomeada, conforme previsão na Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, nomeação esta, de forma específica e unicamente para substituir a servidora comissionada Sra. Josiane Miranda Breder Assis, Assistente Parlamentar de Vereadores-CCL-A-1, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2024.


Gilson César da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu/MG-Biênio 2023/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 664, de 04 de março de 2024

Nomeia temporariamente servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei Complementar No. 21, de 19 de junho de 2023 - DOM de 24 de junho de 2023, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações.*"

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais, de 04 a 23 de março 2024, por 20(vinte) dias e conversão em 1/3 em pecúnia à servidora comissionada Sra. Josiane Miranda Breder Assis, Assistente Parlamentar de Vereadores-CCL-A-1, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Assistente Parlamentar de Vereadores, se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser realizado pela Câmara Municipal, em especial ao atendimento às demandas dos 17(dezessete) vereadores, que contam somente com 5 assistentes para todos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCL-A-1, em regime de comissão, a Sra. **Emanuele Medeiros Mileno de Oliveira**, brasileira, portadora da Identidade Nº MG....288...-SSP/MG e CPF Nº ...159.516-., por prazo determinado de 20(vinte) dias, de 04 a 23 de março de 2024, com os vencimentos e vantagens porventura inerentes à pessoa da servidora nomeada, conforme previsão na Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, nomeação esta, de forma específica e unicamente para substituir a servidora comissionada Sra. Josiane Miranda Breder Assis, Assistente Parlamentar de Vereadores-CCL-A-1, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2023/2024